

Portaria nº 19
29 de dezembro de 2011

Nomeia a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto.

O Secretário Municipal de Saúde, **Dr. VALTER NEGRELLI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de avaliação constante da REMUME, de forma a tender as doenças prioritárias do município;

Considerando que as inovações tecnológicas nem sempre são consideradas avanços terapêuticos e devem ser avaliadas do ponto de vista técnico e científico;

Considerando a necessidade de incorporação de novas tecnologias aos serviços de saúde;

Considerando a Portaria nº 47/2010 da SMS de São José do Rio Preto, que define o regimento da Comissão de Farmácia e Terapêutica;

Considerando o caráter multidisciplinar da Comissão de Farmácia e Terapêutica, de forma a propiciar avaliação das necessidades nas áreas de epidemiologia, farmácia, saúde da criança, saúde da mulher, saúde do adulto/idoso, urgência e emergência

Resolve:

Artigo 1º- Nomear a Comissão de Farmácia e Terapêutica do ano de 2012, que terá como membros:

1. - Alcides Pinto de Souza Júnior – Departamento de Urgência e Emergência;
2. - Ana Lígia Pereira Santos – Departamento de Assistência Farmacêutica;
3. - Anderson José de Almeida – Departamento de Assistência Farmacêutica;
4. - Carlos Lobano Riccardi – Departamento de Atenção Básica;
5. - Carmem Lígia Firmino – Departamento de Assistência Farmacêutica;
6. - Delzi Vinha Nunes de Gongora – Departamento de Atenção Especializada;
7. - Edson Antonio Romagnoli – Departamento de Assistência Farmacêutica;
8. - Heloisa Ramazzini Braga – Departamento de Atenção Especializada;
9. - Marcia Wakai Catelan – Departamento de Vigilância em Saúde.

Parágrafo primeiro: Além dos membros acima relacionados, serão membros da Comissão em questão os Coordenadores das Áreas Técnicas de: Enfermagem, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde Bucal, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e do Idoso e Saúde Mental;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 33 de 06 de janeiro de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto

Carmen Lígia Firmino Marques
Departamento de Assistência Farmacêutica

DR. VALTER NEGRELLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

